



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0003062-
28.2024.6.12.8000

Pregão n.º 90032/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de grupo gerador de capacidade mínima de 300 KVA. Processo Adm. nº 0003062-28.2024.6.12.8000. Empresa Vencedora: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 15.573.363/0001-93. Item 1: R\$ 16.000,00 e Item 2: R\$ 19.195,20. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. - Érika Murackami - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0003062-28.2024.6.12.8000

INTERESSADO : PIE_AUDITORIA - AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO_FASE EXTERNA_AUDITORIA DA URNA
ELETRÔNICA_LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**

Decisão nº 352 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Trata-se da licitação do Pregão nº 32/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de grupo gerador de capacidade mínima de 300 KVA para os prédios da Secretaria do Tribunal Regional de Mato Grosso do Sul e Fórum Eleitoral, situados no município de Campo Grande/MS, para o primeiro turno das Eleições Municipais (06/10/2024) e o segundo turno (27/10/2024), condicionados à sua ocorrência, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1686656, 1686662 e 1687393).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa **Sertec Engenharia & Serviços Técnicos Ltda.**, ofertando o valor global de **R\$ 35.195,20 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, para a prestação dos serviços nos dois turnos dos Pleitos Eleitorais 2024.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação **4269 - Pleitos Eleitorais, Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001**, nos termos da Informação SEOR/COPEG 9.598/2024 (1685155).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1.122/2024 (1704819) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Autorizo a emissão das notas de empenho em favor da licitante vencedora.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

À Seção de Licitação e Compras-SLC para lançamento no Portal

"Transparência e prestação de contas".

Após, lavre-se o termo de contrato administrativo, colhendo-se as assinaturas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 27/08/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704820** e o código CRC **BE909E45**.



0003062-28.2024.6.12.8000

1704820v4